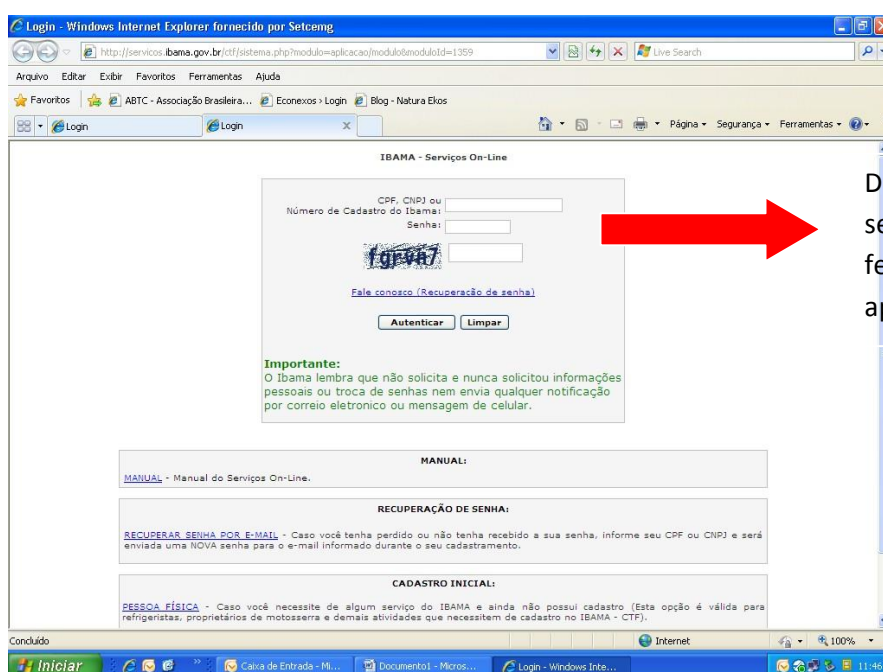


## MANUAL PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE INTERESTADUAL DE CARGAS PERIGOSAS NO IBAMA

### 1º Passo: Acesso ao Sistema *On Line* do Cadastro Técnico Federal

A Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Cargas Perigosas deverá ser emitida através do Sistema *on line* do Cadastro Técnico Federal – CTF, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php?modulo=aplicacao/modulo&moduloid=1359>



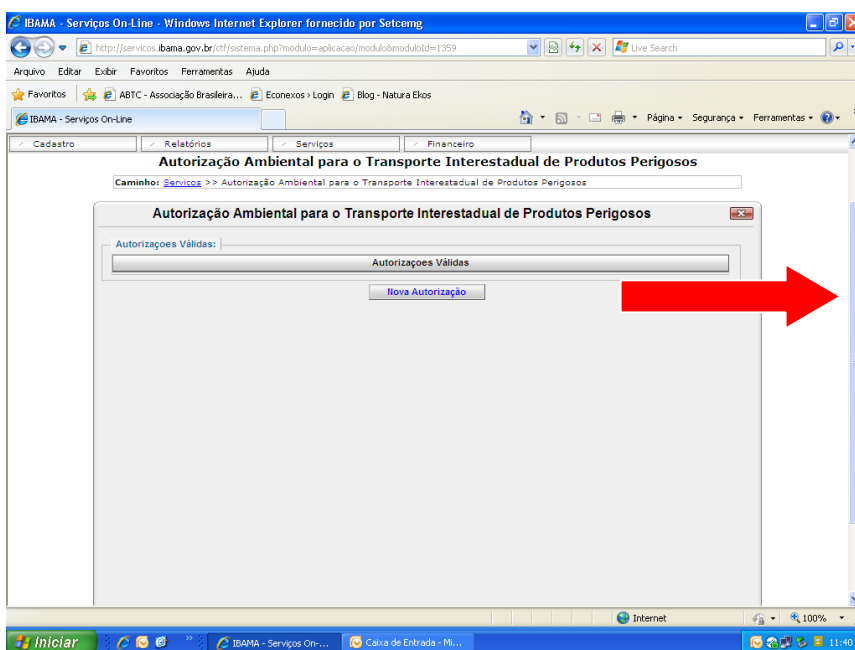
Digitar o CNPJ de sua empresa, a senha atual do cadastro técnico federal e copiar as letras que aparecem na tela.

### Informações Adicionais:

1. O acesso ao sistema para Autorização Ambiental para Transporte Interestadual de Produtos Perigosos deverá ser realizado, utilizando-se a senha já disponível na empresa para o Cadastro Técnico Federal do Ibama.
2. Caso a empresa possua mais de uma filial cadastrada que transporte cargas perigosas, deve-se emitir uma Autorização para cada CNPJ cadastrado.

## 2º Passo: Preencher os dados para emissão de uma nova autorização.

Para cada nova operação de transporte de carga perigosa deverá ser gerada uma autorização específica, preenchendo-se as informações requeridas nas telas “nova autorização”:

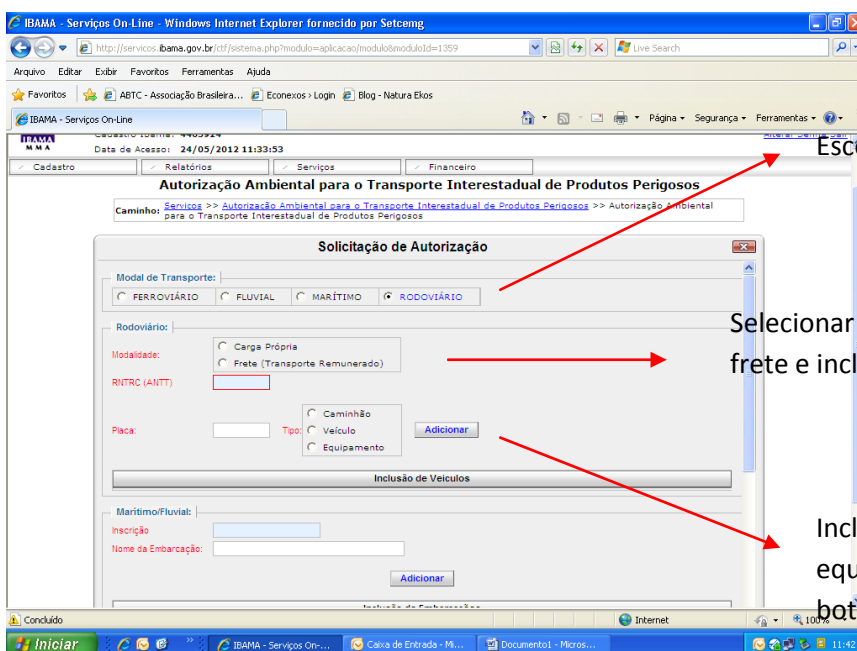


Clicar no botão “nova autorização” para iniciar o preenchimento dos dados.

## 3º Passo: Alimentar os dados da empresa e dos equipamentos a serem utilizados.

Escolher a opção RODOVIÁRIO, no Modal de Transporte a ser autorizado. Após seleção do Modal, serão gerados campos para entrada das informações da carga a ser autorizada (carga própria ou frete) e também será pedido o número do RNTRC/ANTT.

Na mesma tela, deverão ainda ser fornecidos os dados de cada um dos veículos a ser utilizado no transporte dos produtos perigosos, objeto da referida autorização.



Escolher modal: RODOVIÁRIO

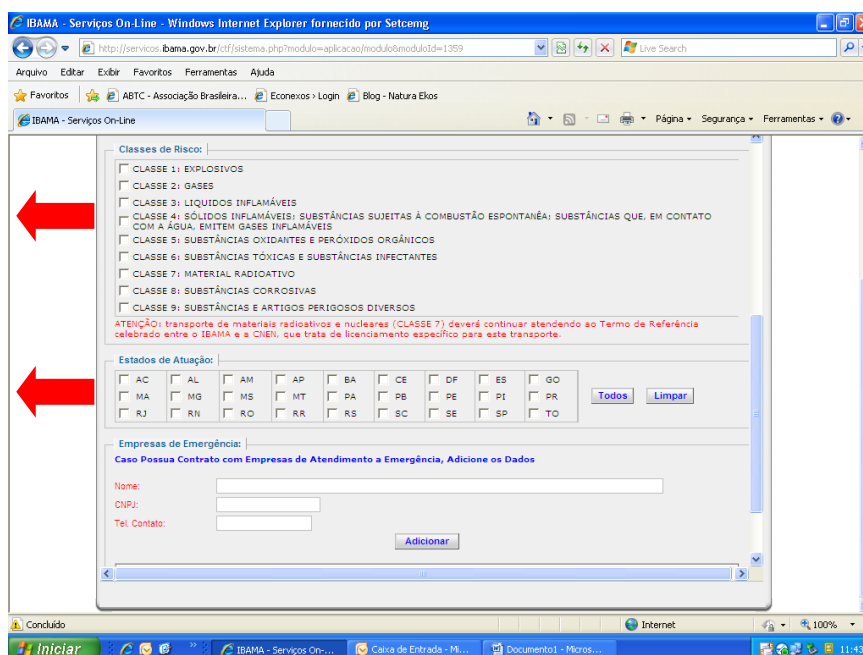
Selecionar se a carga é própria ou frete e incluir o RNTRC.

Incluir a placa de cada equipamento utilizado e clicar no botão Adicionar.

#### 4º Passo: Alimentar os dados sobre os produtos a serem transportados e o Percurso.

Selecionar a Classe de Risco do Produto de acordo com a ANTT

Selecionar os Estados por onde a carga transitará.



#### Informações Adicionais:

1. Devem ser informados todos os Estados constantes do Trajeto da Carga e não apenas os Estados de Origem e Destino.

## 5º Passo: Alimentar os dados da empresa contratada para emergências.

COM A ÁGUA, EMITEM GASES INFLAMÁVEIS  
CLASSE 5: SUBSTÂNCIAS OXIDANTES E PERÓXIDOS ORGÂNICOS  
CLASSE 6: SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E SUBSTÂNCIAS INFECTANTES  
CLASSE 7: MATERIAL RADIOATIVO  
CLASSE 8: SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS  
CLASSE 9: SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CIBEL, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação:

<input type="checkbox"/> AC	<input type="checkbox"/> AL	<input type="checkbox"/> AM	<input type="checkbox"/> AP	<input type="checkbox"/> BA	<input type="checkbox"/> CE	<input type="checkbox"/> DF	<input type="checkbox"/> ES	<input type="checkbox"/> GO
<input type="checkbox"/> MA	<input type="checkbox"/> MG	<input type="checkbox"/> MS	<input type="checkbox"/> MT	<input type="checkbox"/> PA	<input type="checkbox"/> PB	<input type="checkbox"/> PE	<input type="checkbox"/> PI	<input type="checkbox"/> PR
<input type="checkbox"/> RJ	<input type="checkbox"/> RN	<input type="checkbox"/> RO	<input type="checkbox"/> RR	<input type="checkbox"/> RS	<input type="checkbox"/> SC	<input type="checkbox"/> SE	<input type="checkbox"/> SP	<input type="checkbox"/> TO

Empresas de Emergência:  
Caso Possua Contrato com Empresas de Atendimento a Emergência, Adicione os Dados

Nome:   
CNPJ:   
Tel. Contato:

Incluir os dados das empresas contratadas para emergências durante o transporte do produto.

## Informações Adicionais:

1. A legislação estadual determina como obrigatória a contratação de empresas de emergência ambiental para o caso de acidente envolvendo produtos perigosos.

## 6º Passo: Emitir a Autorização.

COM A ÁGUA, EMITEM GASES INFLAMÁVEIS  
CLASSE 5: SUBSTÂNCIAS OXIDANTES E PERÓXIDOS ORGÂNICOS  
CLASSE 6: SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E SUBSTÂNCIAS INFECTANTES  
CLASSE 7: MATERIAL RADIOATIVO  
CLASSE 8: SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS  
CLASSE 9: SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CIBEL, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação:

<input type="checkbox"/> AC	<input type="checkbox"/> AL	<input type="checkbox"/> AM	<input type="checkbox"/> AP	<input type="checkbox"/> BA	<input type="checkbox"/> CE	<input type="checkbox"/> DF	<input type="checkbox"/> ES	<input type="checkbox"/> GO
<input type="checkbox"/> MA	<input type="checkbox"/> MG	<input type="checkbox"/> MS	<input type="checkbox"/> MT	<input type="checkbox"/> PA	<input type="checkbox"/> PB	<input type="checkbox"/> PE	<input type="checkbox"/> PI	<input type="checkbox"/> PR
<input type="checkbox"/> RJ	<input type="checkbox"/> RN	<input type="checkbox"/> RO	<input type="checkbox"/> RR	<input type="checkbox"/> RS	<input type="checkbox"/> SC	<input type="checkbox"/> SE	<input type="checkbox"/> SP	<input type="checkbox"/> TO

Empresas de Emergência:  
Caso Possua Contrato com Empresas de Atendimento a Emergência, Adicione os Dados

Nome:   
CNPJ:   
Tel. Contato:

Emitir a Autorização, imprimir e disponibilizar uma cópia em cada equipamento envolvido.

#### Informações Finais:

1. Deve ser disponibilizada uma cópia da autorização em cada equipamento envolvido.
2. Observar o prazo de validade da Autorização que é de 90 dias.
3. Por enquanto, as licenças ambientais emitidas pelos estados continuam válidas.
4. Para o transporte de produtos perigosos, cuja origem e destino estejam dentro de um mesmo Estado, será necessário obter a licença estadual .
5. Os agregados devem utilizar da Autorização da Empresa Contratante, pois transportam com os documentos fiscais da Empresa de Transporte detentora da autorização.
6. Após a emissão da Autorização, o IBAMA permite fazer um total de 90 acessos para atualizações ao longo do trimestre de vigência da Autorização.
7. Não há custo adicional para o transportador que continua sujeito ao pagamento trimestral da TCFA do IBAMA, de acordo com o porte da Matriz e Filiais (pequeno, médio ou grande).